
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 005/2023**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO CNPJ nº
00.735.915/0001-45.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei nº
3.019/2023, Inexigibilidade 005/2023, combinado com o Decreto
Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria tem por objetivo a conjugação de esforços
destinados capacitação de pessoas que atuam na indústria, no
comércio e na prestação de serviços de Bom Princípio e dos alunos
do Programa de Aprendizagem do SENAI para os diferentes
setores da economia.

VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de ABRIL de 2023 até 31 de
MARÇO de 2024

BOM PRINCÍPIO, 11 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:706BE14E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 12/04/2023. Edição 3548
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>